



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. **02.2022.01.04.02**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 02.001/2022-DL**, em favor da Empresa **RAFAEL DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CNPJ Nº **37.229.059/0001-66**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESIGNER GRÁFICO E EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E OUTROS MATERIAIS PRODUZIDOS PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

As publicações editadas pelo setor de comunicação e os materiais gráficos produzidos devem estar de acordo com a boa técnica e com os parâmetros de qualidade esperados de uma instituição com atuação em todo o Município e que desempenha papel tão relevante. Para garantir a qualidade, é necessária a contratação de serviços especializados de design gráfico e editoração, a serem prestados por profissionais qualificados, com formação na área e experiência comprovada. O Gabinete do Prefeito não dispõem de profissionais especializados em design e não há cargos com essas atribuições na lei que cria nova estrutura. Assim, faz-se necessária a contratação dos serviços. Os serviços serão prestados sob demanda, mediante preenchimento de ordem de serviço, por profissionais com experiência comprovada, nas instalações da CONTRATADA.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESIGNER GRÁFICO E EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E OUTROS MATERIAIS PRODUZIDOS PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pelo Gabinete do Prefeito. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica

R



como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa RAFAEL DA SILVA FERNANDES, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	RAFAEL DA SILVA FERNANDES	R\$ 21.600,00
02	MARIA VALDENIZIA GOMES DE SOUZA	R\$ 22.800,00
03	IAGO VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA	R\$ 24.000,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0004.2.003.0000, Manutenção das ativ. Do Gabinete do Prefeito.

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Banabuiú-CE, 26 de Janeiro de 2022.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO**